



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia de estimativa da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao **Default** (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de **Default** (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por **Default** (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Banco avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Banco classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito. Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses; Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial, e; Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Auração de Perda Incurrida
O Banco observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Banco pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

- Carteira 1 (C1):**
(i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
(ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;
- Carteira 2 (C2):**
(i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
(ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
(iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
(iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
(v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
(vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;
- Carteira 3 (C3):**
(i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
(ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
(iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;
- Carteira 4 (C4):**
(i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
(ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou
- Carteira 5 (C5):**
(i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
(ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
(iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(iii) Baixa para prejuízo (Write-off)
O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Banco recupere o seu valor. O Banco mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(e) Outros ativos
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Passivos
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(g) Impostos e contribuição social
A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 25% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo líquido e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

3. Disponibilidades		
	2025	
Saldos em bancos	1.128	
Total	1.128	

4. Aplicação interfinanceira de liquidez e depósitos interfinanceiros		
	2025	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	324.054	
Total - Circulante	324.054	

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
(a) Os títulos e valores mobiliários são apresentados como segue:

Títulos de renda fixa			
Livres			
Títulos Públicos Federais			
Títulos da Dívida Externa Espanha	22.649		
Vinculados a prestação de garantias			
Títulos Públicos Federais			
Títulos da Dívida Externa Espanha	503.943		
Instrumentos Financeiros Derivativos			
Títulos Privados			
Swap a receber	5.155		
Total	531.747		
Circulante	58.161		
Não Circulante	473.586		

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025
Custo Amortizado	526.592	526.592	-
Até 30 dias	7.461	7.461	-
De 61 a 90 dias	7.618	7.618	-
De 91 a 180 dias	14.741	14.741	-
De 181 a 360 dias	28.341	28.341	-
Acima de 360 dias	468.431	468.431	-
Instrumentos financeiros derivativos – "Diferencial a receber"	-	5.155	-
Acima de 360 dias	-	5.155	-
Total geral	526.592	531.747	-
Circulante	526.592	58.161	-
Não circulante	-	473.586	-

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 31 de dezembro de 2025 corresponde a um saldo de R\$(639).

6. Operações de crédito	
	2025
Carteira comercial	88.177
Total - operações de crédito	88.177
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(9)
Total	88.168
Circulante	21.976
Não Circulante	66.192

(a) Classificação por setor de atividade

	2025
Setor privado	88.177
Total	88.177

(b) Classificação da carteira de crédito por rating por vencimentos:

Vencimento/Produto	Carteira Comercial
A vencer até 30 dias	163
A vencer de 181 a 360 dias	21.813
A vencer após 360 dias	66.201
Total a vencer	88.177

(c) Resumo da carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Estágio 1
Operações de crédito	88.177
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(9)
Total Operações de crédito	88.168
% Perda x Carteira	0,01%

7. Outros créditos

	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	128.464
Ativos fiscais correntes (ii)	37.170
Devedores por depósitos em garantia	183
Devedores diversos – País	2.719
Valores a receber sociedades ligadas	3.147
Total	171.683
Circulante	51.717
Não circulante	119.966

(i) Os ativos fiscais diferidos sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 15.

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes, referem-se a tributos a compensar compreendendo, basicamente, saldo de pagamento a maior de IRPJ e CSLL no ano de 2024 e PIS e COFINS sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV, do art. 12 do Decreto de Lei 1.598/77.

8. Instrumentos Financeiros Derivativos
O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (swaps, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, colação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade em cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Descrição	Após 360 dias	Total
Contratos de Swap		
Posição ativa		
Juros	5.155	5.155
Total – 2025	5.155	5.155
Contratos de Swap		
Posição passiva		
Moeda estrangeira	(5.155)	(5.155)
Total – 2025	(5.155)	(5.155)

9. Outras obrigações
(a) Provisão e obrigações fiscais

	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	92
Provisão para causas judiciais	124
Provisões	216
Correntes	20.499
Diferidas	570
Obrigações fiscais	21.069
Total	21.285
Circulante	20.591
Não circulante	694

(b) Diversas

	2025
Sociais e estatutárias (i)	108.415
Outros impostos e contribuições a recolher	278
Cretores diversos	3.998
Total	112.691
Circulante	112.691

(i) Refere-se a dividendos a pagar à controladora

10. Patrimônio líquido
(a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$718.028, representado por 16.364 (dezesseis mil trezentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não houve movimentação na quantidade de ações no período.

(b) Reservas
Reserva de lucros:
Legal: É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
Estatutária: É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.
(c) Dividendos
Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.
Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.
Em 31 de dezembro de 2025, foi provisionado o montante de R\$27.567 à título de dividendo mínimo obrigatório (R\$1.684,61 por ação).

11. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários instrumentos financeiros derivativos

(a) Títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º semestre 2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.566	42.419
Títulos e valores mobiliários	31.118	31.384
Total	55.684	73.803

(b) Instrumentos financeiros derivativos

	2º semestre 2025	2025
Instrumentos financeiros derivativos	-	30.508
Total	-	30.508

12. Receita de prestação de serviços
Refere-se a remuneração por cessão de títulos para garantia de operações de empréstimos.

13. Outras despesas administrativas

	2º semestre 2025	2025
Marketing	(9)	(27)
Processamento de dados	-	(3)
Seguros	(58)	(145)
Serviços técnicos especializados	(37)	(75)
Serviços do sistema financeiro	(50)	(113)
Outras despesas administrativas	(575)	(590)
Total	(729)	(953)

14. Despesas Tributárias
Totaliza R\$(757) e é composto substancialmente por PIS e COFINS de R\$(598) e ISS de R\$(138).

15. Outras despesas e receitas operacionais

	2º semestre 2025	2025
Atualização monetária	3.401	3.552
Outras receitas operacionais	-	1
Outras receitas operacionais	3.401	3.553
Despesas de provisões operacionais	-	(979)
Juros e multas	-	(25)
Outras despesas operacionais	-	(1.004)
Outras receitas e despesas operacionais	3.401	2.549

16. Imposto de renda e contribuição social
(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste do Mercado no Patrimônio	Valor	Total
Saldo final em 31/12/2024	36	117.612	-	-	117.648
Constituição	65.158	43.000	-	-	108.158
(Realização / Reversão)	(62.782)	(10.577)	(23.983)	-	(97.342)
Saldo final em 31/12/2025	(2.412)	107.035	19.017	-	128.464

O Banco adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas. Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade do Banco de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Período	Realização por período
2026	8.681
2027	48.295
2028	14.434
2029	15.006
2030	15.982
Após 2030	26.066
Total	128.464

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e após as participações	122.046

Devidos sobre operações do período

Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(54.921)
---	----------

Acréscimos / Decrécimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:

Outras despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	57.151
---	--------

Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social

Referente a diferenças temporárias	
Constituição / Reversão	(8.201)

(Despesas) / Receltes de tributos diferidos

Total de imposto de renda e contribuição social	(5.971)
--	----------------

17. Partes relacionadas
As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)	2025	2025
Aplicações Interfinanceiras de liquidez			
Banco BMG S.A.	324.054		42.419
Outros Créditos			
Banco BMG S.A.	393		-
Operações de crédito com partes relacionadas			
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	88.17		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A775-549C-D617-EB7B> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A775-549C-D617-EB7B



Hash do Documento

0BC55F8C80F804335614C87EEB0C089376DEFE053D6E3E810ED96A1A7D4D428C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/03/2026 20:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

